



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CNPJ: 14.091.649/0001-70**



**Ao Senhor**

**RAFAEL RAMOS COSTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA.**

Senhor Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Maracanã/PA, conforme solicitação datada de 27 de abril de 2023, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22, ss1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA**, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendente registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Igarapé-Miri/PA, 28 de abril de 2023.

**ANTONIO CARDOSO MARQUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI